



Câmara Municipal de São Paulo

OFICIE-SE

05 ABR 2006

PRESIDENTE

REITERAÇÃO REQUERIMENTO RDS 3067/2005

13 - RDS
13- 0424/2006

Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando, finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete requer que seja oficiada a Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, na figura de seu Subprefeito, Sr. Aníbal de Freitas Filho, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Cópia integral e planilha de custos dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 30 de novembro de 2005, pagina 12 abaixo identificados;

Qual a justificativa para a celebração de objeto com a empresa, HERNANDES PEREIRA ROSA CNPJ:07.653.092/0001-58 em caráter emergencial com

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 / 3111-2079

SGP.42

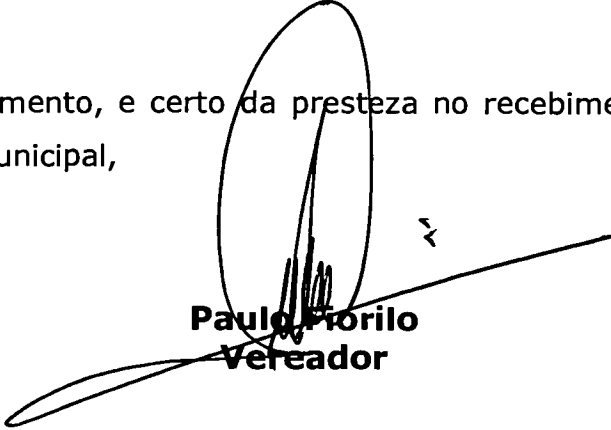


Câmara Municipal de São Paulo

dispensa de licitação para aquisição de CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA EM PINHO, pelo valor total de R\$ 3.556,00 do processo: **2005-0.287.682-0**

Qual a justificativa para o procedimento adotado, se a PMSP possui ATA de Registro de Preços de número 26/SMSP/cogel/2005 detentora (Comercial central Sul), para chapas de madeira compensada?

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,



Paulo Fiorilo
Vereador

04/04/2006

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079